

**ANEXO ÚNICO****DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Turma	Data	Horário para chegada	Horário limite para apresentação no credenciamento
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA (SUB JUDICE)	11 A	31/07/2023	16h às 17h	17h

PORTARIA Nº 0348 DE 03 DE JULHO DE 2023. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 01.05.2021, através da Portaria nº 0122 de 30.04.2021.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2021.0002612-61	20302695	Luciana Barbosa da Silva	13.05.2013 a 12.05.2018

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2021.0002612-61	20302695	Luciana Barbosa da Silva	01.07.2015 a 30.06.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 0349 DE 03 DE JULHO DE 2023. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 14.08.2020, através da Portaria nº 0828 de 12.08.2020.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.6569.2020.0008649-05	20302696	Josevone Santos Moreira	13.05.1998 a 12.05.2003

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.6569.2020.0008649-05	20302696	Josevone Santos Moreira	13.05.2008 a 12.05.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Polícia Civil do Estado da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo n.º 8019055-19.2019.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023583-37, **RESOLVE:** excluir a referência "SUB JUDICE" do assentamento do Soldado 1º CI PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
SÉRGIO CARVALHO MASCARENHAS JÚNIOR	92037327

Salvador, 04 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 0004097-38.2017.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023429-29, **RESOLVE:**

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 12/07/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/ BA;

OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	RG
081840j	MARCOS LOPES FERREIRA (SUB JUDICE)	1122296894

Salvador, 04 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

A Comissão Processante Local da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, constituída pela Portaria nº 088/2021, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.782.633/0001-50 para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consistente na ausência de baixa nas carteiras de trabalho de seus colaboradores, constante no processo Administrativo nº 021.2140.2018.0001043-13.

Na forma do inciso IV do §2º do art. 51 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, a notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o que será iniciado o prazo de alegações finais.

Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas por ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115.3109.

Salvador/BA, em 04 de julho de 2023.

Moacy Adilto Braga Junior

Presidente da Comissão Processante Local

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Comissão Processante Local da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, constituída pela Portaria nº 088/2021, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consistente no atraso no pagamento de verbas rescisórias, constante no Processo Administrativo SEI nº 021.2140.2018.0001044-02.

Na forma do inciso IV do §2º do art. 51 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, a notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o que será iniciado o prazo de alegações finais.

Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas por ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115.3109.

Salvador/BA, em 4 de julho de 2023.

Moacy Adilto Braga Junior

Presidente da Comissão Processante Local

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SUDESB****RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE de 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2023.0001125-17, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do **PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE**, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar encontra-se no site:

<http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,0	Habilitada

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 06/07/2023 a 17/07/2023.

Informamos que a documentação apresentada pela entidade encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Em 04/07/2023

Susi Crystiane Santiago Dócio - Mat. 69.446078

Presidente da Comissão de Seleção

Resumo do Termo de Fomento nº 39/2023

Processo: 069.1486.2023.0002617-17. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "XXI CAMPEONATO

BAIANO DE ORIENTAÇÃO", de 09 de julho de 2023 a 26 de novembro de 2023, nos Municípios Baianos de Tanquinho, Mutuípe, Riachão de Jacuípe, Cachoeira e Feira de Santana, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 38/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 149.632,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Renato Costa Rodrigues - Representante Legal da FBO e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2021

Processo: 069.1479.2023.0003044-20. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Rio do Tapiramutá/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 20/2021. **Data:** 03/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

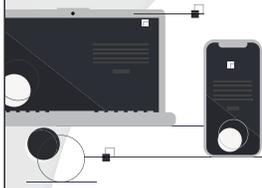
RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004053-37	159/2023	JAGUARARI	06 à 09/07/2023	153.000,00	04/07/2023

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR torna público o aditamento do resultado da Seleção Pública para celebração de Convênios de cooperação técnica e financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", publicado nas páginas 46 e 47 do DOE nº 23.680 do dia 10/06/2023, qual seja:

Item	Município	Valor
167	NILO PEÇANHA	R\$ 50.000,00

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br






GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

